



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**CERTIDÃO 01**

**Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo furgão para transporte de passageiros, para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social.

Certificamos, que transcorreu o prazo de (03) dias corridos para interposição de recurso do Processo Administrativo 012/2021, Pregão Presencial 003/2021, certame ocorrido no dia 23/02/2021, sendo que: a empresa BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 20.901.717/0001-11 que através de seu representante Sr. Luciano Putrick Barcellos manifestou interesse de interpor recurso não o interpôs em nenhum dos meios; a empresa APOMEDIL SA VEICULOS, CNPJ: 91.157.859/0001-64 que através de seu representante Sr. Vitor Hugo Becker Stein manifestou interesse de interpor recurso, protocolou o mesmo no dia 25/02/2021, protocolo 168/2021, tempestivamente. O recurso interposto foi enviado via e-mail a todos participantes do certame com aviso de recebimento e publicado no site do município transparência <http://www.santoantoniiodoplanalto.rs.gov.br/licitacoes>, no dia 25/02/2021. Fica aberto o prazo de (03) dias corridos para a apresentação das contrarrazões dos interessados. Do que para constar, eu, Vanderlei Marcelo Lermen, pregoeiro portaria 004/2021, extraí a presente Certidão, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a qual vai conferida e assinada por mim e visada e referendada pelos membros da equipe de apoio.

**VANDERLEI MARCELO LERMEN**  
Pregoeiro

**MÁRCIA WORM**  
Equipe de apoio

**ANGELA MÁRIA SOLETTI**  
Equipe de apoio

**“É Bom Viver Aqui”**